CORURIPE
PREFEITURA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 010.01/2026

DADOS DO PROPONENTE
Razão Social: **CNPJ Nº**

LIVRO/RECURSO PEDAGÓGICO APRESENTADO
Título ou denominação: **Editora/fabricante:** **Autor(es), quando aplicável:** **ISBN ou outra identificação, quando aplicável:** **Item da tabela do subitem 4.1:** _____ Etapa/ano escolar: _____ **Categoria de avaliação:** ( ) Livros Literários ou Paradidáticos ( ) Livros Didáticos Complementares ( ) Recursos Didáticos Complementares **Caracterização da proposta:** ( ) Material individual ( ) Coleção ( ) Solução pedagógica integrada **Composição da solução, quando aplicável:**

AVALIAÇÃO - ETAPA ELIMINATÓRIA (Item 6.2 e subitens seguintes do edital)		
QUESITOS	**ATENDIMENTO** *(Sim ou Não)*	**JUSTIFICATIVA** *(O resultado "não" exige justificativa fundamentada)*
a) Adequação temática: o livro ou recurso pedagógico complementar apresenta correspondência com os conteúdos, temáticas e finalidades pedagógicas previstos no descritivo do respectivo item da tabela constante do subitem 4.1 deste Edital.		

b) Adequação à faixa etária e ao público-alvo: o livro ou recurso pedagógico complementar é compatível com a faixa etária, a etapa ou o ano escolar a que se destina, conforme as especificações do respectivo item.		
c) Atualização do material: o livro ou recurso pedagógico complementar corresponde à versão mais recente produzida ou publicada, conforme a documentação apresentada pelo proponente.		
d) Segurança: o livro ou recurso pedagógico complementar apresenta condições de segurança adequadas à sua natureza, características e finalidade de utilização, sem oferecer riscos incompatíveis com a faixa etária e o público-alvo a que se destina.		
RESULTADO DA ETAPA ELIMINATÓRIA: *(Aprovado ou Reprovado - a reprovação impede o prosseguimento à etapa classificatória)*		

AVALIAÇÃO - ETAPA CLASSIFICATÓRIA (Item 6.3 e subitens seguintes do edital)
Preencher exclusivamente a matriz da categoria correspondente ao material avaliado. *Pontuação por critério: Não atende = 0 ponto | Atende parcialmente = 10 pontos | Atende = 20 pontos.* *As notas 0 e 10 devem ser justificadas.*

LIVROS LITERÁRIOS OU PARADIDÁTICOS *Critérios do subitem 6.3.1 do Edital*		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**
a) Adequação às necessidades pedagógicas e às especificações do item: pertinência e desenvolvimento consistente das temáticas exigidas no respectivo descritivo.		
b) Qualidade técnico-pedagógica da proposta: qualidade literária ou		

paradidática, coerência textual, correção linguística e potencial formativo da obra.		
c) Adequação à faixa etária: compatibilidade da linguagem, abordagem, complexidade dos conteúdos e recursos visuais com o público-alvo.		
d) Estímulo à formação leitora: potencial da obra para incentivar a leitura, ampliar o repertório cultural e estimular a imaginação, a criatividade e a reflexão.		
e) Qualidade editorial e gráfica: legibilidade, diagramação, qualidade das ilustrações, quando existentes, e resistência compatível com o uso escolar.		
PONTUAÇÃO TOTAL	**____/100**	

LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES *Critérios do subitem 6.3.2 do Edital*		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**
a) Adequação às necessidades pedagógicas e às especificações do item: aderência aos conteúdos, competências, habilidades e abordagens metodológicas exigidos no respectivo descritivo, em consonância com a BNCC.		
b) Qualidade técnico-pedagógica da proposta: rigor conceitual, correção linguística, clareza dos conteúdos e pertinência das atividades aos objetivos de aprendizagem.		
c) Organização didática: estruturação coerente dos conteúdos e atividades, contemplando progressão adequada à etapa de ensino quando exigida pela natureza e finalidade pedagógica da obra.		
d) Desenvolvimento das aprendizagens: potencial das atividades para fortalecer, aprofundar ou ampliar as aprendizagens, mediante abordagens adequadas às necessidades e características dos estudantes.		

e) Qualidade editorial e gráfica: legibilidade, diagramação, adequação dos recursos visuais e resistência compatível com o uso escolar.		
PONTUAÇÃO TOTAL	**____/100**	

RECURSOS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES *Critérios do subitem 6.3.3 do Edital*		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**JUSTIFICATIVA**
a) Adequação às necessidades pedagógicas e às especificações do item: correspondência entre as características e funcionalidades do recurso e os objetivos de aprendizagem previstos no respectivo descritivo.		
b) Qualidade técnico-pedagógica da proposta: consistência da concepção pedagógica, fundamentação metodológica e coerência entre as características do recurso e os objetivos de aprendizagem, inclusive quanto à articulação dos componentes, quando existentes;		
c) Aplicabilidade pedagógica: clareza das orientações de utilização e viabilidade de aplicação do recurso nas práticas educativas, consideradas as condições de uso previstas.		
d) Desenvolvimento das aprendizagens: potencial do recurso para estimular a participação dos estudantes e favorecer o desenvolvimento das habilidades previstas no respectivo item, por meio de experiências práticas, lúdicas ou interativas.		
e) Qualidade e funcionalidade: adequação das características físicas ou técnicas, resistência, funcionalidade e segurança dos componentes, conforme a natureza e a finalidade pedagógica da solução.		
PONTUAÇÃO TOTAL	**____/100**	

Observação: para cada material e item avaliado, deverá ser preenchida apenas a matriz correspondente à categoria aplicável.

CONCLUSÃO:

( ) Material aprovado na etapa eliminatória e classificado, com atendimento à pontuação mínima de 70 (setenta) pontos.

( ) Material aprovado na etapa eliminatória, porém com pontuação inferior ao mínimo exigido.

( ) Material reprovado na etapa eliminatória.

Justificativa ou considerações complementares da Comissão:

O atendimento à pontuação mínima não implica seleção automática, observadas as condições estabelecidas no item 7 do Edital.

Coruripe/AL, ____ de _____ de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO